

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade CONVITE de Nº 001/2016, realizada em 22 de janeiro de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2016.


FRANCISCO NILSON SERAFIM LOPES
Gestor da Prefeitura Municipal
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão